



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - MG, TEL: (31) 2513 5213 / FAX: (31) 2513 5214 / e-mail: concursos@ifmg.edu.br – <http://www.ifmg.edu.br>

EDITAL Nº 56/2013 – CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

RETIFICAÇÃO Nº 03

O EDITAL nº 056 de 10 de abril de 2014 - CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, publicado no DOU nº 70, de 11 de abril de 2014, na seção 3, página 56, fica retificado conforme se segue:

No Item 11.4, onde se lê:

Cargo	Tipo de Prova	Português	Matemática	Informática	Legislação	Específica	Valor
Programador Visual	Objetiva	10	-	-	5	25	100
	Dissertativa	1					

Leia-se:

Cargo	Tipo de Prova	Português	Matemática	Informática	Legislação	Específica	Valor
Programador Visual	Objetiva	10	-	-	5	25	40
	Dissertativa	1					

No Anexo I, cargo Programador Visual, onde se lê:

Pontuação: As provas objetivas e dissertativas serão valoradas em 100 pontos cada. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos 20 primeiros colocados na prova objetiva, além dos candidatos empatados em 20º lugar.

Leia-se:

Pontuação: As provas objetivas e dissertativas serão valoradas em 40 pontos cada. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos 20 primeiros colocados na prova objetiva, além dos candidatos empatados em 20º lugar.

No Anexo I, cargo Programador Visual, onde se lê:

Prova de Títulos (100 pontos)

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA: Até 40 (quarenta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

- 1 – **GRAU DE DOUTOR**, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – 40 pontos
- 2 – **GRAU DE MESTRE** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – 30 pontos
- 3 – **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – 20 pontos
- 4 – **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – 10 pontos

Leia-se:

Prova de Títulos (20 pontos)

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA: Até **8 (oito)** pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

- 1 – **GRAU DE DOUTOR**, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – **8** pontos
- 2 – **GRAU DE MESTRE** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – **6** pontos
- 3 – **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – **4** pontos
- 4 – **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – **2** pontos

Na Retificação nº 1, publicada no DOU de 23/04/2014 seção 3, pagina 37, no anexo I – Cargo Programador Visual / Prova de Títulos, onde se lê:

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - até 60 pontos.

A) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS da experiência profissional relacionada à área do concurso (até 30 pontos).

- 1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos - 30 pontos
- 2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos - 20 pontos
- 3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos – 10 pontos

B) PORTFÓLIO - Análise de portfólio contendo trabalhos já realizados pelo candidato (até 30 pontos).

- Critérios para análise do portfólio: apresentação, seleção e montagem; qualidade e diversidade dos trabalhos; e pertinência dos trabalhos à área do concurso.
- A autoria dos trabalhos deverá ser comprovada por meio de créditos ou certificados, os quais deverão estar contidos no portfólio.
- Apresentação do portfólio: as imagens que compõem o portfólio do candidato devem ser impressas no formato A3 ou A4 e entregues encadernadas . Este material não será devolvido.

Obs.: O portfólio que não atender às exigências acima descritas não será pontuado.

Leia-se:

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - até 12 pontos.

A) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS da experiência profissional relacionada à área do concurso (até 6 pontos).

- 1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos - 6 pontos
- 2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos - 4 pontos
- 3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos – 2 pontos

B) PORTFÓLIO - Análise de portfólio contendo trabalhos já realizados pelo candidato (até 6 pontos).

- Critérios para análise do portfólio: apresentação, seleção e montagem; qualidade e diversidade dos trabalhos; e pertinência dos trabalhos à área do concurso.
- A autoria dos trabalhos deverá ser comprovada por meio de créditos ou certificados, os quais deverão estar contidos no portfólio.
- Apresentação do portfólio: as imagens que compõem o portfólio do candidato devem ser impressas no formato A3 ou A4 e entregues encadernadas . Este material não será devolvido.

Obs.: O portfólio que não atender às exigências acima descritas não será pontuado.

CARGO: JORNALISTA

Na Retificação nº 1, publicada no DOU de 23/04/2014 seção 3, página 37, no subitem 11.4, onde se lê:

Cargo	Tipo de Prova	Português	Matemática	Informática	Legislação	Específica	Valor
Jornalista	Objetiva	10	-	-	5	25	100
	Dissertativa	2					

Leia-se:

Cargo	Tipo de Prova	Português	Matemática	Informática	Legislação	Específica	Valor
Jornalista	Objetiva	10	-	-	5	25	40
	Dissertativa	2					

No Anexo I, cargo Jornalista, onde se lê:

Pontuação: As provas objetivas e dissertativas serão valoradas em 100 pontos cada. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos 10 primeiros colocados na prova objetiva, além dos candidatos empatados em 10º lugar.

Leia-se:

Pontuação: As provas objetivas e dissertativas serão valoradas em 40 pontos cada. Somente serão corrigidas as provas discursivas dos 10 primeiros colocados na prova objetiva, além dos candidatos empatados em 10º lugar.

No Anexo I, cargo Jornalista, onde se lê:

Prova de Títulos (100 pontos)

I – **FORMAÇÃO ACADÊMICA:** Até 40 (quarenta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

1 – **GRAU DE DOUTOR**, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – 40 pontos

2 – **GRAU DE MESTRE** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – 30 pontos

3 – **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – 20 pontos

4 – **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – 10 pontos

Leia-se:

Prova de Títulos (20 pontos)

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA: Até **8 (oito)** pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

1 – **GRAU DE DOUTOR**, livre docência, em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – 8 pontos

2 – **GRAU DE MESTRE** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso – 6 pontos

3 – **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – 4 pontos

4 – **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO** em campo diretamente relacionado com a área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior – 2 pontos

Na Retificação nº 1, publicada no DOU de 23/04/2014 seção 3, pagina 37, no anexo I – Cargo Jornalista / Prova de Títulos, onde se lê:

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento, objeto do concurso, até 60 pontos.

1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos - 60 pontos

2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos - 40 pontos

3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos – 20 pontos

Leia-se:

II – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL - até **12** pontos.

A) DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS da experiência profissional relacionada à área do concurso (até **12** pontos).

1 – EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos - **12** pontos

2 – EXPERIÊNCIA de 3 (três) anos a 5 (cinco) anos - **8** pontos

3 – EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos – **4** pontos

Belo Horizonte, 24 de abril de 2014.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais